

## Acta nº. 05/2009

--- **Acta da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 22 de Dezembro de 2009.**-----

--- **Local da Reunião** - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início às vinte e uma horas e estiveram presentes o Srº. Justino Cláudio de Oliveira, Presidente, Srº António Rodrigues Torrão, Secretário, Srº. Carlos Manuel Canteiro de Brito, Tesoureiro .-----

### **Ordem do Dia**

--- O Executivo da Junta de Freguesia :-----

--- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a Acta da Reunião Extraordinária de 09 de Dezembro de 2009.-----

--- 2 – Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma Fidalgo & Filhos, Lda, a construção de uma porta de abrir de 1fls. c/ bandeira fixa superior, com barra anti-pânico c/ 1000x2600 mm, pelo valor de 710,00€ (setecentos e dez euros) c/ Iva incluído, conforme Orçamento nº. 221/09.-----

--- 3 – Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma Fidalgo & Filhos, Lda, a construção de 2 divisórias duplas, revestidas a vidro c/4000x 950mm, pelo valor de 1.019,50€ (mil e dezanove euros e cinquenta cêntimos) c/ Iva incluído, conforme Orçamento nº. 224/09 de 10/12/2009.-----

--- 4- Deliberado, por unanimidade, concessionar o terreno, com 2m<sup>2</sup>, correspondente à Cova 7 – Rua C - Talhão 13, a Maria Silvina Ferreira Bernardino Duarte, onde se encontra o cadáver de seu marido, Júlio Pereira Duarte, para sepultura perpétua.-----

--- 5 – Deliberado, por unanimidade, conceder tolerância de ponto, no dia 24 de Dezembro de 2009.-----

--- 6 – Deliberado, por unanimidade, renovar o Protocolo de Colaboração com o Aveiras de Cima Sport Clube, nos termos do anterior, cujo objectivo consiste na manutenção da Escola de Formação na área do Futebol, para jovens, com efeitos a partir de 01/12/2009, que a seguir se transcreve: ---- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**-----

----- **A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente, Sr, Justino Cláudio de Oliveira, com poderes para o acto e o-----

----- **AVEIRAS DE CIMA SPORT CLUBE**, adiante designado por Clube, e aqui representada pelo seu Presidente, Pedro Alexandre Antunes Rocha, com poderes para o acto.-----

---- Considerando que,-----

1. É atribuição das Autarquias Locais promover Actividades Recreativas, Culturais e Desportivas.-----

2. As Colectividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.....

3. A avaliação directa das necessidades do Clube e após pedido de apoio apresentado por este, foi deliberado em 22-12-2009 , conceder um subsidio no valor de 2.400,00€, a pagar nos termos da proposta-----

---- Acordam em celebrar o presente **Protocolo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:----

---- **Primeiro**.....

---- A Junta disponibiliza a verba de 2.400€ ( doise mil e quatrocentos euros ) a pagar em 12 prestações de 200€(duzentos euros) com inicio em 1 de Dezembro de 2009 para ser aplicada na formação de jovens na área de futebol, nos seguintes escalões : Escolinhas , Infantis e Iniciados.....

---- **Segunda** .....

---- O Clube compromete-se a afectar na totalidade a quantia acima indicada na formação dos jovens atletas nos seguintes escalões: Escolinhas, Infantis e Iniciados.....

---- **Terceira** .....

---- Caso o Clube o não realize as acções inerentes ao presente **Protocolo**, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Protocolo.----

---- Aprovado em reunião da Junta em 22-12-2009 .....

--- 7 – Deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa FLEXICOME o fornecimento e montagem de um servidor de comunicações Alcatel OmniPCX, composto por: 2 acessos básicos T0 à RDIS, 4 extensões digitais; 4 extensões analógicas; 1 telefone Alcatel 4029; 1 telefone Alcatel 4039 e 3 telefones Alcatel Temporis 500, pela importância de 2 276,00€ (dois mil duzentos e setenta e seis euros), que inclui mão de obra, acrescidos de Iva , conforme proposta nº 2009 O 0073, de Dezembro de 2009.-----

--- 8 – Deliberado, por unanimidade, celebrar o contrato de manutenção e assistência técnica do servidor de voz com a FLEXICOME, pela importância de 27,00€ (vinte e sete euros)/mês, acrescido de Iva, com efeitos a partir do termo de garantia do equipamento.....

--- 9 – Deliberado, por unanimidade, arrendar a arrecadação nº. 7, à empresa FLEXICOM, concessionário da loja nº 7, pela importância de 16 euros/mês, com um mês de caução , a partir de 01/01/2010.....

--- **Encerramento** .....

-- Eram vinte e quatro horas quando o Srº. Presidente deu por encerrada a reunião.....

----- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente , Sr. Secretário e o Srº. Tesoureiro.....

O Presidente \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_

O Tesoureiro \_\_\_\_\_